

Termo de Compromisso

Instituição: Mirae Asset Wealth Management (Brazil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Mirae”)

Código: Distribuição de Produtos de Investimento (“Código de Distribuição”)

Data da assinatura: 01/11/2019

Ementa

Termo de Compromisso antecipado¹: Instituição distribuidora de cotas de fundo de investimento. Indícios de falhas na aplicação do processo de *suitability*. Permitir aplicações em produtos de investimento por parte de clientes com perfil não adequado ao produto, sem obter as declarações expressas desses clientes. Permitir a realização de investimentos por cliente sem a verificação da qualificação pertinente. Pontuação atribuída às questões de *suitability*, que poderiam induzir a um perfil de investidor equivocado.

A celebração de Termo de Compromisso Antecipado foi considerada conveniente e oportuna a fim de assegurar que potenciais descumprimentos apurados no âmbito do monitoramento da supervisão rotineira não ocorram futuramente.

Resumo dos compromissos assumidos:

(i) implantar rotina diária de dupla verificação para conferência da compatibilidade dos produtos de investimento à qualificação / perfil do investidor bem como para controle das aplicações realizadas para assegurar a conformidade do *suitability* e obtenção de termos de ciência de desenquadramento, quando aplicável; (ii) promover campanha de regularização de clientes que estejam com perfil de investimento incompatível com o produto; (iii) implantar melhorias tecnológicas para automação do processo de *suitability*, de forma a impedir que clientes realizem novas aplicações em produtos incompatíveis aos respectivos perfis; (iv) reformular a metodologia para atribuição do perfil de investidor para constar como perfil mais conservador aqueles investidores que responderem ao questionário de *suitability* com a informação de que não querem correr risco e que precisam de liquidez no curto prazo; (v) submeter para aprovação da Associação a nova metodologia de classificação de clientes e implementar as melhorias apontadas pela Associação, caso seja demonstrada necessidade de adequação às regras de autorregulação da mesma; (vi) informar aos seus clientes sobre a mudança de metodologia de classificação de perfil de investidor bem como sobre a necessidade de atualização para que os investimentos estejam adequados em relação a seus objetivos, situação financeira e conhecimento sobre o grau de risco dos produtos investidos; (vii) aplicar treinamento aos colaboradores envolvidos na distribuição de fundos de

¹ A celebração de Termo de Compromisso não acarreta confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da irregularidade da conduta analisada.



investimento, cujo tema a ser abordado será a adequação ao perfil de investidor em relação a produtos ofertados; (viii) atestar o cumprimento dos compromissos assumidos no termo de compromisso por meio de sua área de compliance e reportar à ANBIMA o seu cumprimento; (ix) realizar contribuição financeira no valor total de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), destinada a custear os projetos educacionais a serem promovidos pela ANBIMA.

